

DECRETO Nº 10.028
DE 20 DE ABRIL DE 2023

*ALTERA O DECRETO Nº 9.949, DE
02 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE
CONSTITUI GRUPO TÉCNICO DE
TRABALHO PARA
LEVANTAMENTO E
ENQUADRAMENTO DAS
ATIVIDADES POR
CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE
ATIVIDADES ECONÔMICAS –
CNAE NAS CATEGORIAS DE
USOS INDUSTRIAIS,
PORTUÁRIOS E
RETROPORTUÁRIOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o inciso IX, ao artigo 3º do
Decreto nº 9.949, de 02 de fevereiro de 2023, com a seguinte redação:

“Art. 3º [...]

IX – 01 representante da Secretaria Municipal de
Finanças e Gestão – SEFIN.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 20 de abril de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 20 de abril de 2023.

ELAINE CONCEIÇÃO
Chefe do Departamento – Em substituição